



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

175/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº4.725, de 09/06/2003.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

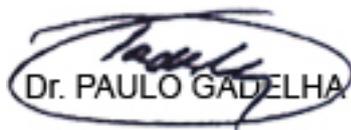
Alteração de Endereço por necessidade de regularização junto aos Órgãos Públicos

2.0 - OBJETIVO

Alterar o endereço da sede da Diretoria Regional de Brasília - Direb da Fiocruz de SEP/510, Bloco A, Unidade II do Ministério da Saúde, 4º Andar, CEP 70.750-520, Brasília - DF para Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Asa Norte, CEP: 70910-900, Brasília - DF, devendo ser assim considerado a partir do dia 07 de junho de 2010.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.